



**Expediente:**  
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA 2025/2028**  
Presidente – Joner Chagas  
Vice-Presidente – Romualdo Feitosa Silva  
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho  
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

**CONSELHO FISCAL 2025/2028**  
Presidente – Alessandro Daltro Sousa  
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira  
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de São João da Baliza /RR, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 003/2026 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, em favor da empresa G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.466.742/0001-11, sediado (a) na Rua Zacarias Mendes Ribeiro, nº 111, – Paraviana, Cidade: Boa Vista, Estado de Roraima. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, **Vigência:** 12 (Doze) Meses,; importância total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) em 12 (doze) a ser pago em parcela mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) . **Dotação Orçamentária:** Câmara Municipal, **Elemento de despesa n.º** 3.3.90.39.00.01.031.1101.2001.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal. fundamento no inciso III, alínea “F”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. 12 (doze) meses, até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 106, “caput” da Lei 14.133/2021.

São João da Baliza, Roraima, 13 de Janeiro de 2026.

**ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Ádria Greice da Costa Nogueira  
**Código Identificador:**3F97511A

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA**  
**Nº 001/2026**

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Martiniano Viera, s/n – Centro - Uiramutã - RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e resolução nº 001/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 001/2026, Processo nº 001/2026, com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA:F A CONSULTORIA E SERVICOS LTDA; CNPJ: 32.027.655/0001-40 **VALOR TOTAL: R\$ 52.870,40 (cinquenta dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).**

**Uiramutã – RR, 18 de fevereiro de 2026**

**WINDER RAMON DE DEUS SILVA**  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
Portaria n. 001/2026

**Publicado por:**  
Winder Ramon de Deus Silva  
**Código Identificador:**FC589795

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-2026.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 004/2026  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
Contratada: **V. S. LIMA LTDA**  
CNPJ Nº **33.988.869/0002-26**  
Processo n.º **001/2026**  
Objeto: Futura e Eventual Aquisição Combustíveis (Diesel s-10 e Gasolina comum), para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Normandia.  
Modalidade: Pregão Presencial nº **001/2026**  
Valor Total do Contrato: **R\$ 2.406.500,00** (Dois milhões, quatrocentos e seis mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.  
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
Ação: 2088  
Elemento de Despesas: 3390.30.  
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.  
Ação: 2080

Elemento de Despesas: 3390.30.  
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade:10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB  
Ação: 2102  
Elemento de Despesas: 3390.30.  
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Gestão Administrativa do SAMU Estadual  
Projeto/Atividade: 10.302.0010  
Ação: 2093  
Elemento de Despesas: 3390.30.  
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – CO – Financiamento da Atenção Básica - Estadual  
Projeto/Atividade: 10.302.0007  
Ação: 2094  
Elemento de Despesas: 3390.30.  
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Incentivo Financeiro da APS –  
Capitação Ponderada  
Ação: 2078  
Elemento de Despesas: 3390.30.  
Fonte de Recursos: 1600.0000  
Tipo de Empenho: Estimativo  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026

Normandia – RR, 19 de fevereiro de 2026.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 009/2025

**Publicado por:**  
Patricia Eduardo Reis  
**Código Identificador:**2210051C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.**

**PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 114/2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 009, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 004/2026, referente a “Futura e Eventual Aquisição Combustíveis (Diesel s-10 e Gasolina comum), para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Normandia”, conforme processo nº 001/2026.

SERVIDOR	CARGO	FISCAL
Marcos André da Silva Souza	Diretor de Transporte e Logística	Titular
Sitlas Rayclitson Oliveira da Paixão	Chefe de Almoxarifado	Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se,  
cumpra-se.

Normandia – RR, 19 de fevereiro de 2026.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 009/2025

**Publicado por:**  
Patricia Eduardo Reis  
**Código Identificador:**9D7A1BFF

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER  
PORTARIA Nº 059/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o deslocamento do servidor **Elivelton Gomes Malheiro**, até as comunidades indígenas, realizar entrega de merenda escolar, materiais didáticos e materiais de limpeza, aos dias 11 a 13 de fevereiro de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de fevereiro de 2026.

**ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.  
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

**Publicado por:**  
Robson Jorge Brito  
**Código Identificador:**F4DBEF63

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER  
PORTARIA Nº 060/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o deslocamento da servidora **Ana Simary Moraes**, até as comunidades indígenas, realizar entrega de merenda escolar, materiais didáticos e materiais de limpeza, aos dias 12 a 13 de fevereiro de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de fevereiro de 2026.

**ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.  
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

**Publicado por:**  
Robson Jorge Brito  
**Código Identificador:**52B3FCE5

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER  
PORTARIA Nº 061/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o deslocamento da servidora **Darilene Teixeira Level**, até as comunidades indígenas, realizar entrega de merenda escolar, materiais didáticos e materiais de limpeza, aos dias 11 a 13 de fevereiro de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de fevereiro de 2026.

**ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.  
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

**Publicado por:**  
Robson Jorge Brito  
**Código Identificador:**C0EB7970

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER**  
**PORTARIA Nº 062/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o deslocamento do servidor **Rodrigo da Silva Pereira**, até as comunidades indígenas, realizar entrega de merenda escolar, materiais didáticos e materiais de limpeza, aos dias 11 a 13 de fevereiro de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de fevereiro de 2026.

**ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

**Publicado por:**  
Robson Jorge Brito  
**Código Identificador:**5EAA4DFA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER**  
**PORTARIA Nº 063/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o deslocamento do servidor **Pedro Henrique de Almeida**, até as comunidades indígenas, realizar entrega de merenda escolar, materiais didáticos e materiais de limpeza, aos dias 11 a 13 de fevereiro de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de fevereiro de 2026.

**ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

**Publicado por:**  
Robson Jorge Brito  
**Código Identificador:**9081250F

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER**  
**PORTARIA Nº 064/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o deslocamento do servidor **Michael Wallace Souza de Oliveira**, até as comunidades indígenas, realizar entrega de merenda escolar, materiais didáticos e materiais de limpeza, aos dias 11 a 13 de fevereiro de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de fevereiro de 2026.

**ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

**Publicado por:**  
Robson Jorge Brito  
**Código Identificador:**C42C0AC0

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DE REQUILÍBRIO FINANCEIRO A ATA**  
**Nº 006/2025**

**Processo nº:** 006/2025

**Pregão eletrônico nº** 9.0004/2025-000 SRP

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD.

**CNPJ nº** 30.776.317/0001-85.

**Contratada:** MAXIMUS EMPREENDIMENTOS

**CNPJ nº** 43.785.140/0001-25.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto conceder o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados nos Grupos 01, 02, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 9.0004/2025, EM 25% do valor contratual.

**Fundamentação:** Arts. 11, 82, inciso VI, e 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 E suas alterações.

**Da Ratificação:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**Data de Assinatura:** 06 de fevereiro de 2026.

**BENISO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**AE261431

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**90001/2026 – UASG 380038.**

**PROCESSO Nº 002/2026.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026.**

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE VOVÔ CASTRO JOSÉ DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR”, conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 09/03/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 25/02/2026, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 19 de fevereiro de 2026.

**LARISSA SILVA SANTOS**

Agente de Contratação/Pregoeira

Portaria nº 021/2026.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**C04DAA50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**90003/2026 – UASG 380038.**

**PROCESSO Nº 004/2026.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026.**

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR”, conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 09/03/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 25/02/2026, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 19 de fevereiro de 2026.

**LARISSA SILVA SANTOS**  
Agente de Contratação/Pregoeira  
Portaria nº 021/2026.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**62566076

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**90005/2026 – UASG 380038.**

**PROCESSO Nº 011/2026.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026.**

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICRO-ONIBUS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR”, conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 11/03/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 25/02/2026, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 19 de fevereiro de 2026.

**LARISSA SILVA SANTOS**  
Agente de Contratação/Pregoeira  
Portaria nº 021/2026.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**18CBB0F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**90034/2025 – UASG 380038.**

**PROCESSO Nº 102/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025.**

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR COMPLETO, KITS DE MATERIAL ESCOLAR E MOCHILA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”, conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 13/03/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 25/02/2026, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 19 de fevereiro de 2026.

**LARISSA SILVA SANTOS**  
Agente de Contratação/Pregoeira  
Portaria nº 021/2026.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**46D00D47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 138/2026**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **Claudeir Estevão Clementino**, ocupante do cargo de Motorista da SEMECD, com deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista, com saída no dia 19/02 e retorno no dia 19/02/2026. Fazendo jus a ½ meia diária totalizando R\$60,00(sessenta reais).

**Art. 2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 19 de fevereiro de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Eliane Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**203FBCA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

**PORTARIA Nº 136/2026**

Dispõe sobre a Criação de Comissão e Designação de seus Membros e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão e designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026 - 2029.

ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS	CARGO	CPF
Eliene Minguens dos Anjos	Coordenadora do CRAS	659.***.***-72
Daniele Rodrigues Dias	Coordenadora do CREAS	550.***.***-00
Luciana Domingos da Silva	Coordenadora do Cadastro Único/Bolsa Família	539.***.***-53
Helena Cavalcante de Lima	Supervisora de Programas	016.***.***-29
Karlleide Pinho Dias	Assistente Social/CRAS	527.***.***-68
Rafaela da Silva	Supervisora do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC)	013.***.***-30
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	CARGO	CPF
Cezar Augusto Pereira Cardenes	Chefe de divisão de programas/SEMSA	027.***.***-31
Simone Renate Oliveira Palhares	Presidente do CMAS	383.***.***-06
CONSELHO TUTELAR (CT)	CARGO	CPF
Carina dos Santos Rocha	Conselheira Tutelar	030.***.***-09
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)	CARGO	CPF
Valéria Pereira da Silva	Sociedade civil	539.***.***-53

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições.

Cumpra-se e publique-se  
Uiramutã-RR, 18 de fevereiro de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Eliane Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:776130B1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

**PORTARIA Nº 133/2026**

Dispõe sobre a criação de Comissão e designação de seus membros e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.  
CONSIDERANDO a portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Intersetorial do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e designa os servidores, especificados abaixo, das respectivas Secretarias para compor a referida Comissão.

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:**

LUCIANA DOMINGOS DA SILVA – Coordenadora do Cadastro Único / Programa Bolsa Família;  
KARLLEIDE PINHO DIAS – Assistente Social/CRAS.

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**  
INDIANARA PEREIRA CARIOCA – Técnica de Sistemas / Coordenadora de Programas

ITALO CARVALHO RIOS – Assessor Técnico

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMECD**

KARINA DA COSTA DOS SANTOS – Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação.

MEIRE JANE SANTOS LUCENA – Secretária Escolar

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de fevereiro de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**

Eloiza Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:8CF0C63A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE FISCAL**

**PORTARIA Nº 134/2026.**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Elétrica e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;  
CONSIDERANDO ainda, que as atribuições da Fiscalização de Obras complementam as do Gestor do Contrato;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Profissional abaixo mencionado para o exercício da função de Fiscal de Contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Elétrica:

**Engenheiro Elétrico ADRIANO JOSÉ PIMENTEL NASCIMENTO, CREA – 0918811557-6 CREA/RR**

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o Profissional ora designado deverá:

I - Providenciar, junto ao CREA, a anotação de responsabilidade técnica pelo cumprimento do objeto deste ajuste, fornecendo comprovante à contratante;

II- Fiscalizar e supervisionar a execução das obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais que atendam às exigências contidas nas normas técnicas da ABNT, das concessionárias de serviço público, do Decreto nº. 92.100/85, ISO 9002, IPT, INMETRO e dos fabricantes, tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos;

III- Analisar e aprovar ou não as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;

IV- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;

V- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;

VI- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas para que acrescente ao projeto “as built”, que deverão ser apresentados após a conclusão das respectivas obras;

VII- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;

VIII- Encaminhar mensalmente à contratante, as informações relativas às medições, acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;

IX- Atestar ou não os documentos das construtoras contratadas referentes à conclusão de cada etapa das respectivas obras, nos termos contratados, para efeito de pagamento, solicitando a correção das informações quando for o caso;

X- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das construtoras contratadas, inclusive perante terceiros;

XI- Sugerir a aplicação de penalidades por eventuais descumprimentos contratuais das construtoras, em suas respectivas obras, quando for o caso;

XII- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;

XIII- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;

XIV- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;

XV- Acompanhar a instalação de equipamentos de obra, aceitando-os ou não, e controlar a qualidade de seu funcionamento visando segurança e funcionalidade dos respectivos canteiros;

XVI- Fazer cumprir todas as Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho acerca da Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, no sentido de evitar qualquer acidente;

XVII- Exigir que as construtoras contratadas mantenham permanentemente nos locais das obras, até sua conclusão de cada uma delas, com fácil acesso à fiscalização, os “Diários de Obras, onde serão anotadas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas, enfim, tudo o que, a critério das partes, deva ser objeto de registro;

XVIII- Ao término das obras, a fiscalização da contratante deverá:

A) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

B) Arcar com eventuais prejuízos que causar à Administração ou a terceiros durante a execução de seus serviços, quando for o caso.

C) Realizar viagens ao interior do município de Uiramutã, quando necessário, a fim de fiscalizar, avaliar, realizar medições e elaborar relatório técnico referente a qualquer obra ou terreno da Prefeitura Municipal de Uiramutã.

Art. 4º - A presente Portaria te efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de fevereiro de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã

**Publicado por:**

Eloiza Cavalcante de Lima

**Código Identificador:**A552A4BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE FISCAL**

**PORTARIA Nº 135/2026.**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Civil e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda, que as atribuições da Fiscalização de Obras complementam as do Gestor do Contrato;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Profissional abaixo mencionado para o exercício da função de Fiscal de Contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Civil:

**Engenheiro Civil MARCOS DOMINGOS DA SILVA, CREA – 090540406-8 CREA/RR**

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o Profissional ora designado deverá:

I - Providenciar, junto ao CREA, a anotação de responsabilidade técnica pelo cumprimento do objeto deste ajuste, fornecendo comprovante à contratante;

II- Fiscalizar e supervisionar a execução das obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais que atendam às exigências contidas nas normas técnicas da ABNT, das concessionárias de

serviço público, do Decreto nº. 92.100/85, ISO 9002, IPT, INMETRO e dos fabricantes, tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos;

III- Analisar e aprovar ou não as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;

IV- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;

V- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;

VI- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas para que acrescente ao projeto “as built”, que deverão ser apresentados após a conclusão das respectivas obras;

VII- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;

VIII- Encaminhar mensalmente à contratante, as informações relativas às medições, acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;

IX- Atestar ou não os documentos das construtoras contratadas referentes à conclusão de cada etapa das respectivas obras, nos termos contratados, para efeito de pagamento, solicitando a correção das informações quando for o caso;

X- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das construtoras contratadas, inclusive perante terceiros;

XI- Sugerir a aplicação de penalidades por eventuais descumprimentos contratuais das construtoras, em suas respectivas obras, quando for o caso;

XII- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;

XIII- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;

XIV- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;

XV- Acompanhar a instalação de equipamentos de obra, aceitando-os ou não, e controlar a qualidade de seu funcionamento visando segurança e funcionalidade dos respectivos canteiros;

XVI- Fazer cumprir todas as Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho acerca da Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, no sentido de evitar qualquer acidente;

XVII- Exigir que as construtoras contratadas mantenham permanentemente nos locais das obras, até sua conclusão de cada uma delas, com fácil acesso à fiscalização, os “Diários de Obras, onde serão anotadas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas, enfim, tudo o que, a critério das partes, deva ser objeto de registro;

XVIII- Ao término das obras, a fiscalização da contratante deverá:

A) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

B) Arcar com eventuais prejuízos que causar à Administração ou a terceiros durante a execução de seus serviços, quando for o caso.

C) Realizar viagens ao interior do município de Uiramutã, quando necessário, a fim de fiscalizar, avaliar, realizar medições e elaborar relatório técnico referente a qualquer obra ou terreno da Prefeitura Municipal de Uiramutã.

Art. 4º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de fevereiro de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã

**Publicado por:**

Eloiza Cavalcante de Lima

**Código Identificador:**1DF964A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 137/2026**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **TÂNIA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF: 015. \*\*\*. \*\*\*-86, para a função de Professora Responsável da Escola Municipal Indígena Cícero Canuto de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de fevereiro de 2026.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**

Eliane Cavalcante de Lima

**Código Identificador:**92E13C5A

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO 004/2026 - PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº  
001/2026**

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO 004/2026 -  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2025, publicado no DOM nº 2589, de 12 de fevereiro de 2026, torna pública a **2ª Convocação** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026** para Provimento de vagas para os cargos/funções de **PROFESSOR TITULAR**, com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, **PROFESSOR TITULAR INDÍGENA** formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE e formação em LICENCIATURA INTERCULTURAL ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, **PROFESSOR DE LIBRAS** com LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, **PROFESSOR AUXILIAR** com LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE EDUCAÇÃO

**ESPECIAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - LÍNGUA MATERNA**, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2026.

**1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:**

2.1 – SEDE CARGO: Professor Titular				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	CLAUDIA MOTA DE SOUSA	263	75	CONVOCADO(A)
2	ARLETE SOUSA SILVA	341	75	CONVOCADO(A)
3	FRANCIANE DE SOUSA MELO	257	75	CONVOCADO(A)
4	HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA	194	75	CONVOCADO(A)

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão CARGO: Professor – Titular				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	JOANA SOARES DE SOUZA	312	80	CONVOCADO(A)

2.4 – Vila Recrear CARGO: Professor – Titular				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ANA MARIA ALVES RAMOS	230	80	CONVOCADO(A)

2.10 – ANTA 1 CARGO: Professor – Titular				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	ORDILEIA TOMAZ DE ALBUQUERQUE	376	81	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2026.

1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

**2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO**

Data: **20 de fevereiro de 2026.**

Horários: **08:00h da manhã às 16:00h da tarde.**

Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

**3. DA CONTRATAÇÃO**

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo, enquanto durar o ano letivo de 2026 na rede municipal de ensino de Alto Alegre.

A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Alto Alegre, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato no dia e horários especificados no edital de convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;

Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.

O Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento

étnico assinada e carimbada pelo 1º Tuxaua e 2º Tuxaua, emitida nos últimos 90 dias, no caso dos candidatos indígenas que pleiteiem vagas para as comunidades indígenas.

Carta de apoio da comunidade ao qual concorre a vaga no processo Seletivo, assinada pelo Tuxaua e membros da comunidade para a qual o candidato concorreu a vaga.

Cópia do PIS/PASEP;

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Residência atual;

Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;

Declaração de bens

Declaração de acúmulo de cargos público

Cópia da Carteira de trabalho

Declaração de quitação eleitoral

Certidão de nascimento ou casamento;

RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;

Título de Eleitor;

O candidato convocado que não comparecer no dia e horário especificado em publicação oficial para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

**LUEDJA MARIA LEMOS PINHO**

Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

**Publicado por:**

Mariana Lima Monteiro

**Código Identificador:**6900FFA4

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026/SEMSA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre Roraima torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame referente a Concorrência Presencial nº 003/2026 do processo administrativo nº 001/2026/SEMSA, cujo objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, edificação térrea com área aproximada de 564 m², integrante da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, no Município de Alto Alegre/RR, cuja abertura estava prevista para o dia 19 de fevereiro de 2026.

Motivo: Devido à alta complexidade do Objeto, será necessário um novo estudo dos aspectos técnicos complexos da contratação.

Reabertura: Fica designada nova data para a reabertura da sessão pública:

Nova Data: 24 de fevereiro de 2026

Horário: 09h30m horário local.

Local: Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro – Alto Alegre/RR.

Alto Alegre/RR, 19 de fevereiro de 2026

**MATEUS COSTA MOREIRA**

Agente de Contratação

Portaria nº 185/2026/PMAA

**Publicado por:**

Mariana Lima Monteiro

**Código Identificador:**14271405

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC REAVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Compras e Licitações, por meio de seu Agente de Contratação, o Sr. **Mateus Costa Moreira**, torna público que realizará licitação, na modalidade **Concorrência Presencial**, nº **002/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 029/2025 - SEMSA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), LOCALIZADO NA VILA PAREDÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR.**

A sessão pública de abertura ocorrerá no dia **06 de março de 2026, às 9h30min (horário local)**, na sala de reuniões da CCL/PMAA na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, Centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre, RR, 19 de fevereiro de 2026.

**MATEUS COSTA MOREIRA**

Agente de Contratação

Portaria nº. 185/2026/PMAA

**Publicado por:**

Ezequias Bezerra de Oliveira

**Código Identificador:**22600C4B

#### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL

##### AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

Processo Administrativo nº 013/2023, espécie: Termo Aditivo. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato 020/2023, por mais 12 (doze) meses de execução, contados a partir do dia 28/03/2024 e fica estendido até 27/03/2025, e 14 (catorze) meses de vigência, contados a partir do dia 28/05/2024 e fica estendido até 28/07/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR. Contratado: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Data de assinatura: 28 de março de 2024. Amajari-RR, 28 de março de 2024

**NUBIA COSTA LIMA**

Prefeita

**Publicado por:**

Rebeca Jordany Rocha Souza

**Código Identificador:**5B9F7BF4

CPL

##### AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

Processo Administrativo nº 013/2023, espécie: Termo Aditivo. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato 020/2023, por mais 12 (doze) meses de execução, contados a partir do dia 28/03/2025 e fica estendido até 27/03/2026, e 14 (catorze) meses de vigência, contados a partir do dia 29/07/2025 e fica estendido até 28/09/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR. Contratado: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

Amajari-RR, 28 de março de 2025

**NUBIA COSTA LIMA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Rebeca Jordany Rocha Souza  
**Código Identificador:**16C5121D

**GABINETE**

**DECRETO Nº 41/2026 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DECRETO Nº 41/2026 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Profissionais da Educação Básica Municipal e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, Núbia Lima Costa**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal criou a Lei nº 11.738/2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e ordena que o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica deve corresponder ao piso salarial profissional nacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 82/2026 de 29 de janeiro de 2026, publicada em 30/01/2026, que divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** o Art. 50º da Lei Municipal Nº 240, de 12 de dezembro de 2022 - PCCREB;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica concedido aos profissionais do Magistério Público Municipal o reajuste no percentual de 5,40% “de cinco vírgula quarenta por cento”.

**Art. 2º**- Fica concedido aos servidores do grupo Técnico Administrativo Educacional e os de Apoio Administrativo Educacionais o reajuste no percentual de 6,79% “de seis vírgula setenta e nove por cento”.

**Art. 3º**- Este Decreto visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal, e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1 janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NÚBIA LIMA**

Prefeita de Amajari-RR

**Publicado por:**  
Marcela Pinheiro  
**Código Identificador:**7A22CA0A

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO: 136 - NOMEIA PRISCILLA IVANA NOGUEIRA OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE DIVISÃO DE ENSINO PMB/FG2.**

**DECRETO: 136 / 2026**

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

**DECRETA:**

**Art. 01.º**- Fica **NOMEADA** a Senhora **PRISCILLA IVANA NOGUEIRA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em função gratificada de Coordenador de Divisão de Ensino **PMB/FG2**.

**Art. 02.º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de Fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ROMUALDO FEITOSA SILVA**  
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**  
Eliane Santana Santos  
**Código Identificador:**E1F285DE

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 117/2026 - FICA NOMEADA A SENHORA MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO DA CRUZ**

**DECRETO Nº 117/2026**

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e tendo em vista o Artigo 7º, § 1º, do Decreto nº 113/2026, que trata da aprovação do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Controle Interno, e Anexo III da Lei Municipal Nº 468/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Nº 222/2015, que criou a Secretaria Municipal de Controle Interno,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO DA CRUZ**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05 – **CONSULTOR TÉCNICO ANALISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim, para, no exercício de suas atividades e funções, responder pelos processos e assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 2 de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal de Bonfim – RR, em 2 de fevereiro de 2026.

**ROMUALDO FEITOSA SILVA**  
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**  
Osterni Oliveira Silva Junior  
**Código Identificador:**C623C486

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 134/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 – CONTRATO Nº 065/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO ROMUALDO FEITOSA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 134/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 – CONTRATO Nº 065/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Romualdo Feitosa Silva, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com **PROCESSO Nº 134/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 – CONTRATO Nº 065/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de verduras, legumes, frutas e polpa de frutas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação do EXTRATO DE CONTRATO acima citado, **publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM 2585, no dia 6/2/2026**, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: Projeto/atividade: 12.361.1000.2027.0000

Leia-se: Projeto/atividade: 12.361.2106.2014.3050

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM, RR, 13 de fevereiro de 2026.

**ROMUALDO FEITOSA SILVA**  
Prefeito Municipal de Bonfim/RR

**Publicado por:**  
Eliane Santana Santos  
**Código Identificador:**C4928686

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 172/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2024 – CONTRATO Nº 001/2025.**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 172/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2024 – CONTRATO Nº 001/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Romualdo Feitosa Silva, no uso de suas atribuições legais, e em **conformidade com PROCESSO Nº 172/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2024 – CONTRATO Nº 001/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços profissionais para Gestão Municipal do SUS, com assessoria, consultoria, acompanhamento técnico relacionado e correlacionado de acordo as normas e a legislação vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação do EXTRATO DE CONTRATO acima citado, **publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM 2574, no dia 22/1/2026**, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: Projeto/atividade: 10.301.0904.2170.0000 – Incremento do PAB

10.301.0900.2039.0000 – FUS

Leia-se: Projeto/atividade: 10.301.2107.2022.7001 – Incremento

10.301.2107.2017.0000 – FUS

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM, RR, 6 de fevereiro de 2026.

**ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim/RR

**Publicado por:**

Eliane Santana Santos

**Código Identificador:**18F8C9E4

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 039/2023, PREGÃO PRESENCIAL 064/2023, E CONTRATO Nº 014/2024****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao PROCESSO 039/2023, PREGÃO PRESENCIAL 064/2023, e Contrato nº 014/2024 que fora celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonfim e a Empresa FAC COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ Nº 40.003.263/0001-79, com base na Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria e acompanhamento técnico de Sistemas e Programas do MEC/FNDE, relacionado e correlacionado de acordo com a legislação vigente e das ferramentas tecnológicas para execução dos serviços oriundos do FUNDEB 30% e MDE 25%, visando atender os interesses da rede de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Contrato nº014/2024 - Fica alterada a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária que passa a INCLUIR a seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentaria: Gestão dos Recursos do FUNDEB, Projeto/Atividade: 12.365.2106.2016.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, Tipo de Empenho: ESTIMATIVO. O valor total contratual poderá ser remanejado nas dotações orçamentárias existentes, conforme saldo no orçamento. Permanecem inalteradas as demais classificações orçamentárias aqui não citadas, bem como as cláusulas e condições avençadas no Contrato assinado em 1º de março de 2024. Termo assinado em 16 de janeiro de 2026.

**ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Osterni Oliveira Silva Junior

**Código Identificador:**331F8F17

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 072/2022, PREGÃO PRESENCIAL 009/2022, E CONTRATO Nº 032/2022****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao PROCESSO 072/2022, PREGÃO PRESENCIAL 009/2022, e Contrato nº 032/2022 que fora celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonfim e a Empresa Ana Zelia Brito

Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº 40.843.596/0001-06, com base na Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria educacional na área de gestão pública e trabalho da rede de ensino municipal, bem como acompanhamento e suporte aos processos de aquisição, compras, serviços e reforma, oriundos do FUNDEB 30% e MDE 25%, visando atender os interesses da rede de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Contrato nº032/2022 - Fica alterada a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária que passa a INCLUIR a seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentaria: Gestão dos Recursos do FUNDEB, Projeto/Atividade: 12.365.2106.2016.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, Tipo de Empenho: ESTIMATIVO. O valor total contratual poderá ser remanejado nas dotações orçamentárias existentes, conforme saldo no orçamento. Permanecem inalteradas as demais classificações orçamentárias aqui não citadas, bem como as cláusulas e condições avençadas no Contrato assinado em 17 de março de 2022. Termo assinado em 16 de janeiro de 2026.

**ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Osterni Oliveira Silva Junior

**Código Identificador:**D6B4B455

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 004/2026.**

**PROCESSO Nº 017/2026.**

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.513.131/0001-99, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 020/2025 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR. Conforme os seguintes dados: OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR”. EMPRESA CONTRATADA: S. DE TRAJANO SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 50.054.257./0001-02. Valor: R\$ 181.562,50 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 30/01/2026.

**WALDERY D’AVILA SAMPAIO**

Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

**Publicado por:**

Whirdênio Silva de Souza

**Código Identificador:**7C00BA95

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 005/2026.**

**PROCESSO Nº 018/2026.**

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, CNPJ: 01.612.675/0001-54, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 020/2025 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR. Conforme os seguintes dados: OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR”. EMPRESA CONTRATADA: S. DE TRAJANO SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 50.054.257./0001-02. Valor: R\$ 307.553,55 (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e e cinquenta e cinco

centavos).Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 30/01/2026.

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

**Publicado por:**  
Whirdênio Silva de Souza  
**Código Identificador:**86801F64

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026**

**PROCESSO Nº 017/2026**  
**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.**

**Contratante:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 11.513.131/0001-99.**Contratada:**S. DE TRAJANO SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 50.054.257/0001-02. **Objeto:**“AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA/RR”. Valor Total: R\$ 181.562,50 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 05/02/2026.

Pacaraima-RR, 05 de fevereiro de 2026.

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito de Pacaraima/RR

**Publicado por:**  
Whirdênio Silva de Souza  
**Código Identificador:**3174C53A

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026**

**PROCESSO Nº 018/2026**  
**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.**

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA/RR, CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada:**S. DE TRAJANO SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 50.054.257/0001-02. **Objeto:**“AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA/RR”. Valor Total: R\$ 307.553,55 (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 05/02/2026.

Pacaraima-RR, 05 de fevereiro de 2026.

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito de Pacaraima/RR

**Publicado por:**  
Whirdênio Silva de Souza  
**Código Identificador:**AB741C85

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087-A/2025**

**PROCESSO Nº 087/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025**

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratada:** LR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 39.764.051/0001-5. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO). Valor Total: R\$ 2.295.289,06 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 05/01/2026 à 05/01/2027.

Pacaraima-RR, 05 de janeiro de 2026.

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**  
Whirdênio Silva de Souza  
**Código Identificador:**4D2B20A5

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087-B/2025**

**PROCESSO Nº 087/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAÍMA - CNPJ: 11.513.131/0001-99. **Contratada:** LR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 39.764.051/0001-5. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). Valor Total: R\$ 1.071.307,54 (um milhão setenta e um mil trezentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 05/01/2026 à 05/01/2027.

Pacaraima-RR, 05 de janeiro de 2026.

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**  
Whirdênio Silva de Souza  
**Código Identificador:**EAF76F8D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 399/2026**

**PORTARIA N.º 399/2026**  
**PACARAÍMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Orientador Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Ângelo Antônio Fernandes Biase, no Município de Pacaraima.”

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar o servidor **ROBERTO MARQUES BONIFÁCIO BARROSO** do cargo de Orientador Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Ângelo Antônio Fernandes Biase, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/02/2026, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAÍMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**  
Ruy Jackson Pereira Germano  
**Código Identificador:**18A1CD64

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 400/2026**

**PORTARIA N.º 400/2026**

**PACARAIMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Alcides da Conceição Lima, no Município de Pacaraima.”

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar a servidora **TÂNIA CRISTINA DE SOUZA CAVALCANTE** do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Alcides da Conceição Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos à 02/02/2026, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**  
Ruy Jackson Pereira Germano  
**Código Identificador:**E4E1508D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 401/2026**

**PORTARIA N.º 401/2026  
PACARAIMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gisele Lima da Soledade, no Município de Pacaraima.”

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar a servidora **JOSETE LIMA DA SILVA**, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gisele Lima da Soledade, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos à 18/02/2026, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**  
Ruy Jackson Pereira Germano  
**Código Identificador:**EC04FD5F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 402/2026**

**PORTARIA N.º 402/2026  
PACARAIMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Raimundo Nonato Leda dos Santos, no Município de Pacaraima.”

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a servidora **JOSETE LIMA DA SILVA**, no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Raimundo Nonato Leda dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**  
Ruy Jackson Pereira Germano  
**Código Identificador:**C7BD2322

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 403/2026**

**PORTARIA N.º 403/2026  
PACARAIMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Inspectora Educacional vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Município de Pacaraima.”

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar a servidora **CONCEIÇÃO MONTEIRO MARQUES** do cargo de Inspectora Educacional da Escola Municipal Alcides da Conceição Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos à 18/02/2026, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**  
Ruy Jackson Pereira Germano  
**Código Identificador:**8A18E979

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 404/2026**

**PORTARIA N.º 404/2026  
PACARAIMA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenadora Pedagógica vinculada à Secretaria Municipal de

Educação, Cultura e Desporto, no Município de Pacaraima.”

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a servidora **CONCEIÇÃO MONTEIRO MARQUES** no cargo de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Casimiro de Abreu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito de Pacaraima

**Publicado por:**  
Ruy Jackson Pereira Germano  
**Código Identificador:**8C5C7DF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N.º 050/2026**

**PORTARIA N.º 050/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato n.º.107 /2025”.

**HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **JEAN CARLOS DOS SANTOS PERES** matrícula n.º. **4823 6**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato n.º 088/2025 referente ao Processo Administrativo n.º. **0107/2025**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PROPOSTA FNS N.º 11513131000123007 – 2023 PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA, AOS TREZE DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. N.º 006/2025 de 02/01/2025

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**JEAN CARLOS DOS SANTOS PERES**  
Matrícula N.º 4823-6

**Publicado por:**  
Eliano Peres Teixeira  
**Código Identificador:**0B69FE76

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2025 - SEMED**

**PROCESSO:** N.º 056/2025  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP:** N.º 001/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CNPJ:** 27.091.082/0001-83

**CONTRATADA:** BARÃO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA  
**CNPJ:** 21.416.388/0001-86

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º005/2025 – SEMED, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 21/02/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** Dia 26 de janeiro 2026.

**ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA**

Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

**Publicado por:**  
Wanderson Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**006BBCC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N.º 007/2026**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizo o servidor, **PAULO CÉSAR BATISTA DE SOUSA**, CPF: 868.193.722-72 cargo **MOTORISTA**, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 20/02 com retorno dia 21/02 do corrente ano, transporte de **Sorologia, exame citopatológico e teste do pezinho.**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 19/02/2026.

**Publique-se;**  
**Cientifique-se;**  
**Cumpra-se;**

**PAULO ALVES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB  
Decreto n.º. 003/2026

**Publicado por:**  
Glécio Ísavo de Araújo  
**Código Identificador:**58186F14

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP 002/2026**  
**PROCESSO Nº 002/2026**

O pregoeiro da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR**. A ABERTURA DO CERTAME DAR-SE-A NO DIA **05/03/2026 ÀS 08:00H (HORÁRIO LOCAL)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no sítio: [www.saoluiz.rr.gov.br](http://www.saoluiz.rr.gov.br), bem como no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz do Anauá de Segunda a Sexta feira no horário de 08h00min às 13h00min.

São Luiz – RR, 12 de fevereiro de 2026.

**JOCIMAR DA SILVA SANTOS**  
 Pregoeiro SEMLIC

**Publicado por:**  
 Roberta Moreira Elias  
**Código Identificador:**5F94EEA8

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE**

**DECRETO Nº. 040, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Servidora **ROSA LINA LEITE DE FREITAS**, do Cargo de Professor da Educação Básica, **Matrícula** nº. 32329-1, do Quadro de Provedimento Efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o **Cargo de Professor da Educação Básica**, na forma prevista no Artigo 35, Inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**5DD95255

**GABINETE**

**DECRETO Nº. 041, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Servidora **ADRIANE MOREIRA REBOUÇAS**, do Cargo de Professor da Educação Básica, **Matrícula** nº. 32542-1, do Quadro de Provedimento Efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o **Cargo de Professor da Educação Básica**, na forma prevista no Artigo 35, Inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**E6EA0E75

**GABINETE**

**DECRETO Nº. 042, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Servidora **RUTH DA SILVA CAVALCANTE**, do Cargo de Professor da Educação Básica, **Matrícula** nº. 32368-1, do Quadro de Provedimento Efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o **Cargo de Professor da Educação Básica**, na forma prevista no Artigo 35, Inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**467FC837

**GABINETE**

**DECRETO Nº. 043, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Servidora **KEYTIANE AUREA DA CUNHA AMORIM**, do Cargo de Professor da Educação Básica, **Matrícula** nº. 32307-1, do Quadro de Provedimento Efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o **Cargo de Professor da Educação Básica**, na forma prevista no Artigo 35, Inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**3CA6661E

**GABINETE**

**DECRETO Nº. 044, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o Servidor **ELIVAN SILVEIRA DA CONCEIÇÃO**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Matrícula** nº. 30485-5, do Quadro de Provedimento Efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o **Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, na forma prevista no Artigo 35, Inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 05 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**61DF761B

**GABINETE**

**DECRETO Nº 045, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEIA**, a senhora **BRUNA NAYARA COSTA VASCONCELOS**, CPF Nº. **95X.XXX.XXX-68**, para o Cargo em Comissão, de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Leci Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**DED17AEA

**GABINETE**

**DECRETO Nº 046, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEIA**, a senhora **RAQUEL DE JESUS SILVA CARVALHO**, CPF Nº. **00X.XXX.XXX-85**, para o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**D0DCD81A

**GABINETE**

**DECRETO Nº 047, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEIA**, a senhora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA**, CPF Nº. **73X.XXX.XXX-91**, para o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**3C697214

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 048, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEIA, a senhora **MARIA DALVA MARTINS ABREU**, CPF Nº. **96X.XXX.XXX-00**, para o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**551FD4A9

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEIA, o senhor **LEANDRO ARAUJO MARINHO**, CPF Nº. **02X.XXX.XXX-09**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**27B47BB1

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 050, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEIA, o senhor **ELIDONIS SILVEIRA DA CONCEIÇÃO**, CPF Nº. **01X.XXX.XXX-29**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**94176DE8

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 051, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEIA, a senhora **KATIA PRIVADO SENA**, CPF Nº. **64X.XXX.XXX-91**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**288F6EDC

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 052, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEIA, a senhora **KATIANE FREITAS SANTANA**, CPF Nº. **81X.XXX.XXX-51**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**3568C5CE

**GABINETE****DECRETO Nº 053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEIA, a senhora **ROMAIANE COSTA DOS SANTOS**, CPF Nº. **01X.XXX.XXX-16**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**15DF8BDB

**GABINETE****DECRETO Nº 054, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEIA, a senhora **TATIANA BARREIRA DE ALMEIDA**, CPF Nº. **61X.XXX.XXX-00**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**21DE76BE

**GABINETE****DECRETO Nº 055, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEIA, a senhora **FRANCISCA FELICIA DE SOUSA**, CPF Nº. **91X.XXX.XXX-53**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Orientação Pedagógica**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**85825304

**GABINETE****DECRETO Nº. 056, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEIA, a senhora **ISABELA DE SOUZA BATISTA GUIMARÃES**, CPF: 03X.XXX.XXX-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**E6F78CFB

**GABINETE****DECRETO Nº. 057, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, Inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, o Servidor **DAVI ALMEIDA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Assistente de Aluno, **Matrícula** nº. 324901, do Quadro de Provimento Efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o **Cargo de Assistente de Aluno**, na forma prevista no Artigo 35, Inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**4E82AA31

**GABINETE  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2591, fl.14,15, de 16.02.2025, referente ao Decreto nº 039/2026, datado de 13.02.2026.

**Onde se lê: EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Leia-se: NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**358C2C75

**GABINETE  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
005/2024**

**Processo nº.:** 119/2022-SINFRA/PMC

**Tomada de Preço nº.:** 013/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

**CNPJ nº.:**01.612.682/0001-56

**Contratada:** CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ nº.:**07.513.569/0001-18

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com seus efeitos a partir de 20/02/2026 à 20/02/2027.

**Fundamentação:**Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**Data de Assinatura:** 19 de fevereiro de 2026.

Canta – RR, 19 de fevereiro de 2026.

**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**BBBA4A4E

**GABINETE  
PORTARIA Nº 010/2026/SINFRA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Clenison Bezerra Santos	Agente de Limpeza	Vila Santa Rita	23 a 27.02.2026	4,5
Hermano Gomes Santana	Aux. Serv. Gerais	Vila Santa Rita	23 a 27.02.2026	4,5
Paulo Roberto Nascimento da Silva	Agente de Limpeza	Vila Santa Rita	23 a 27.02.2026	4,5
Ezequiel Marcos Pereira Dutra	Op. roçadeira	Vila Santa Rita	23 a 27.02.2026	4,5
Carlos Alberto Pereira Chaves	Op. de roçadeira	Vila Santa Rita	23 a 27.02.2026	4,5
Roberto Siqueira da Silva	Agente de Limpeza	Vila Santa Rita	23 a 27.02.2026	4,5
Joevaldo de Alencar Santos	Agente de Limpeza	Vila Santa Rita	23 a 27.02.2026	4,5
Edgar da Silva Arruda	Serv. Gerais	Vila Santa Rita	23 a 27.02.2026	4,5
Samuel de Sousa Pimentel	Motorista	Vila Santa Rita	23 a 27.02.2026	4,5
Evandro Pereira da Silva	Op. de Máq Pesadas	Vila Santa Rita	23 a 27.02.2026	4,5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Cantá - RR, 19 de fevereiro de 2026

**RONALD BRASIL PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 032/2024

**Publicado por:**  
Paulo José de Castro Santos  
**Código Identificador:**300FBE43

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**Relatório de Gestão Fiscal**

Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 10.150.779/0001-85

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.932,89	63.932,89	68.777,20	70.492,54	72.207,88	91.953,71	70.560,75	75.786,54	72.568,75	72.999,44	73.550,32	77.283,69	874.046,60		
Pessoal Ativo	63.932,89	63.932,89	68.777,20	70.492,54	72.207,88	91.953,71	70.560,75	75.786,54	72.568,75	72.999,44	73.550,32	77.283,69	874.046,60		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.659,00	56.659,00	60.946,00	62.464,00	63.982,00	83.727,83	65.009,33	64.664,00	64.209,33	64.664,00	65.170,00	85.664,01	793.818,50		
Obrigações Patronais	7.273,89	7.273,89	7.831,20	8.028,54	8.225,88	8.225,88	5.551,42	11.122,54	8.359,42	8.335,44	8.380,32	-8.380,32	80.228,10		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADC T, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.932,89	63.932,89	68.777,20	70.492,54	72.207,88	91.953,71	70.560,75	75.786,54	72.568,75	72.999,44	73.550,32	77.283,69	874.046,60		

**Relatório de Gestão Fiscal**

Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 10.150.779/0001-85

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.459.363,33	

(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	8.965.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	907.764,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	67.586.599,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	874.046,60	1,29
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.055.195,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.852.436,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.649.676,36	5,40

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 10.150.779/0001-85****Exercício: 2025****Período de referência: 3º quadrimestre**

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 10.150.779/0001-85****Exercício: 2025****Período de referência: 3º quadrimestre**

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ: 10.150.779/0001-85****Exercício: 2025**

Período de referência: 3º quadrimestre

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

## Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 10.150.779/0001-85

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

## Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 10.150.779/0001-85

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR (h) = (f - g)
De Exercícios Anteriores (b)		Do Exercício (c)	Restos a Pagar Liquidados e Não Empenhados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (e)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-122.887,56	0,00	1.500,00	0,00	0,00	-124.387,56	0,00	0,00		-124.387,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	123.241,01	0,00	0,00	0,00	7.039,29	116.201,72	0,00	0,00		116.201,72
Recursos Vinculados à Previdência Social										
Recursos Vinculados a Fundos										
Recursos de Operações de Crédito										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios										
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais										
Outros Recursos Extraorçamentários	123.241,01				7.039,29	116.201,72				116.201,72
Outros Recursos Vinculados										

TOTAL (III) = (I + II)	353,45	1.500,00	7.039,29	-8.185,84			-8.185,84
------------------------	--------	----------	----------	-----------	--	--	-----------

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 10.150.779/0001-85**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	77.459.363,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.586.599,33	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	874.046,60	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	4.055.195,96	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.852.436,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.649.676,36	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		-8.185,84

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ANTONIO DOS SANTOS SILVA:52843831253 Date: 2026.02.03 10:20:19 BOT

Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo  
 Location: Instituição: Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR  
 Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**Publicado por:**  
 Ádria Greice da Costa Nogueira  
**Código Identificador:**F80FE176

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pacaraima - RR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS MESES) (a)	12
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.455,61	104.563,47	118.872,82	137.578,14	115.028,06	136.731,04	122.041,76	236.940,35	150.144,24	133.828,26	237.961,78	123.832,59	1.711.978,12	0,00
Pessoal Ativo	94.455,61	104.563,47	118.872,82	137.578,14	115.028,06	136.731,04	122.041,76	236.940,35	150.144,24	133.828,26	237.961,78	123.832,59	1.711.978,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.455,61	104.563,47	118.872,82	123.866,68	115.028,06	136.731,04	122.041,76	122.055,83	121.128,16	121.106,36	213.096,77	123.832,59	1.516.779,15	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	13.711,46	0,00	0,00	0,00	114.884,52	29.016,08	12.721,90	24.865,01	0,00	195.198,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	94.455,61	104.563,47	118.872,82	137.578,14	115.028,06	136.731,04	122.041,76	236.940,35	150.144,24	133.828,26	237.961,78	123.832,59	1.711.978,12	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	151.925.955,60	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	11.589.106,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.020.096,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	139.316.752,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.711.978,12	1,23
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.359.005,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.941.054,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.523.104,64	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	252.502,22	1.944,11	2.139,09	4.999,17	0,00	243.419,85	0,00	0,00	243.419,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-168.636,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-168.636,14	0,00	0,00	-168.636,14
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	-168.636,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-168.636,14	0,00	0,00	-168.636,14
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	83.866,08	1.944,11	2.139,09	4.999,17	0,00	74.783,71	0,00	0,00	74.783,71

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	151.925.955,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	139.316.752,63

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.711.978,12	1,23
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	8.359.005,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	7.941.054,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.523.104,64	5,40

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	74.783,71

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1  
Digitally signed by FRANCISCO SOUSA MELO:44719833268 Date: 2026.01.26 22:53:13 BOT  
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo  
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pacaraima - RR  
Assinatura: 2  
Assinatura: 3  
Assinatura: 4  
Assinatura: 5  
Assinatura: 6  
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**Publicado por:**  
Ruy Jackson Pereira Germano  
**Código Identificador:**657EE54D